

## **Edital 001/2020**

### **PROPPG-UFRRJ**

#### **Auxílio Financeiro a Pesquisador**

##### **Laboratórios multiusuários e similares**

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG), torna pública a seleção de unidades acadêmicas para aporte de recursos na modalidade Auxílio Financeiro à Pesquisador, conforme critérios estabelecidos na Portaria nº 4056/2020 - PROPPG que Estabelece Normas para a Concessão de Auxílio Financeiro ao Pesquisador na Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro. O documento pode ser acessado em: [https://sipac.ufrj.br/sipac/protocolo/documento/documento\\_visualizacao.jsf?idDoc=636609](https://sipac.ufrj.br/sipac/protocolo/documento/documento_visualizacao.jsf?idDoc=636609)

“Art. 2º - No âmbito da UFRRJ, o Auxílio Financeiro a Pesquisador visa proporcionar suporte institucional ao pleno desenvolvimento das atividades de pesquisa, bem como à difusão dos seus resultados por meio do atendimento de **demandas pontuais de serviços e insumos**. [...]

Art. 4º - Os recursos financeiros disponibilizados na natureza de despesa do Auxílio Financeiro a Pesquisador deverão estar atrelados a editais promovidos pela UFRRJ ou à programação de aplicação dos recursos de custeio disponibilizados às coordenações dos programas de pós-graduação stricto sensu.”

#### **1. Dos objetivos:**

O presente edital visa o atendimento a itens de custeio compatíveis com a definição apresentada no Art. 2º da Portaria 4056/2020 (**demandas pontuais de serviços e insumos**). As propostas devem ser apresentadas por coordenadores de unidades acadêmicas indicadas como beneficiárias preferenciais no Art. 4º § 1º, ou seja:

**“laboratórios multiusuários e outras estruturas de apoio à pesquisa de caráter similar, devidamente institucionalizadas por meio da aprovação de seus regimentos nos colegiados superiores e da emissão de portaria designando os respectivos coordenadores pelas Unidades Organizacionais às quais estão vinculadas, preferencialmente registrados no Sistema de Gestão de Atividades Acadêmicas;”**

#### **2. Dos recursos financeiros:**

O presente edital disponibiliza o montante de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) e estabelece o valor máximo de cada proposta em R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais).

### **3. Dos procedimentos para inscrição:**

- Preenchimento dos anexos listando as demandas com as respectivas justificativas e estimativas de custo. É importante incluir informações completas, objetivas e individualizadas (por exemplo, especificações os serviços e insumos a serem adquiridos etc.);
- Envio de memorando dirigido à PROPPG, contendo:
  - Os anexos I e II preenchidos;
  - Documentação comprobatória pertinente (cotações de serviços e insumos, divulgação oficial das taxas de inscrições em eventos etc.);
  - Cópia do Regimento da Unidade e do ato de nomeação do(a) coordenador(a) (Portaria, Ata etc.);

Prazo de envio de Memorando Eletrônico através do SIPAC até dia 13/11/2020.

- Após aprovação da PROPPG e da PROAF, o interessado deve encaminhar o memorando com os documentos listados acima para abertura de processo dirigido à Proppg que solicitará o pagamento através de ordem bancária a ser depositada na conta do(a) coordenador(a).
- As orientações referentes à prestação de contas (prazos, documentação a ser anexada, fluxo da documentação, etc.) serão detalhadas posteriormente.

### **4. Do Cronograma:**

<b>Evento</b>	<b>Data</b>
Lançamento do Edital	30/10/2020
Inscrições	30/10 a 13/11/2020
Resultado	17/11/2020
Abertura dos processos	A partir de 18/11/2020

### **5. Da Comissão Julgadora:**

Alexandre Fortes  
Lúcia Helena Cunha dos Anjos  
Paulo de Tarso Landgraf Botteon  
Ricardo Cordeiro Correa

Nilson Brito de Carvalho

## **6. Das informações complementares**

- A inscrição implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.
- Serão eliminados os candidatos com documentação incompleta.
- Os casos omissos serão definidos pela comissão julgadora.

Alexandre Fortes  
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-graduação

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO  
ANEXO I**

IDENTIFICAÇÃO DO(A) COORDENADOR(A)			
<b>Nome:</b>			
Matrícula Siape:	CPF		
Data de Nascimento:	Telefone:	Identidade (RG):	CPF:
E-mail institucional:	E-mail alternativo:		
Banco	Código do banco:	Agência:	Conta corrente*

\*Não pode ser poupança.

UNIDADE ACADÊMICA	
INSTITUTO	DEPARTAMENTO
NOME DO LABORATÓRIO/UNIDADE:	

